

IPÊ-ECO-EDEB-1-13 (1)



Oficinas Cidadãs

GÊNERO E SEXUALIDADE

Por um mundo possível
PROJETOS CONVÊNIO UEG / SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - GO

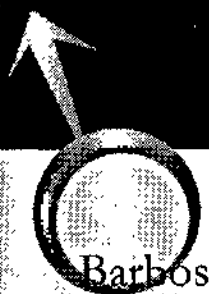


o mesmo modo que mulheres e homens possuem diferenças sexuais biologicamente determinadas, também lhes foram impostos pela sociedade – geralmente de forma arbitrária – diferentes papéis, baseados em seu sexo. Este é conhecido como papéis de gênero: modos de ser e de interagir como mulheres e homens, que são moldados pela história, ideologia, cultura, religião e pelo desenvolvido econômico. Os papéis de gênero são apreendidos. Eles diferem de uma sociedade para outra, de um lugar para outro e variam de acordo com a época. É por isso que se diz que as relações de gênero são relações de poder.

Conceito

Gênero é um conceito que se refere a um sistema de papéis e de relações entre mulheres e homens, os quais não são determinados pela biologia, mas pelo contexto social, cultural, político, psicológico, jurídico e econômico. O sexo de uma pessoa é biológico e dado pela natureza: nascemos macho ou fêmea. O gênero é construído. A identidade de gênero é desenvolvida durante a infância e na vida adulta. A construção dos papéis e das relações de gênero é um processo permanente.





IPÊ-ECO-EPEB-1-13(4)
Ficha Catalográfica

Barbosa, M. B. O., & Santos, C. L. R. Agenda de Gênero e Sexualidade. (Projeto Oficinas Cidadãs, ministrar oficinas nos finais de semana para alunos da Rede do Ensino Médio / Coordenador Geral / Projeto Oficinas Cidadãs: Ricardo Gonçalves Tavares). Anápolis: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis – Núcleo de Seleção – UEG, 2008.

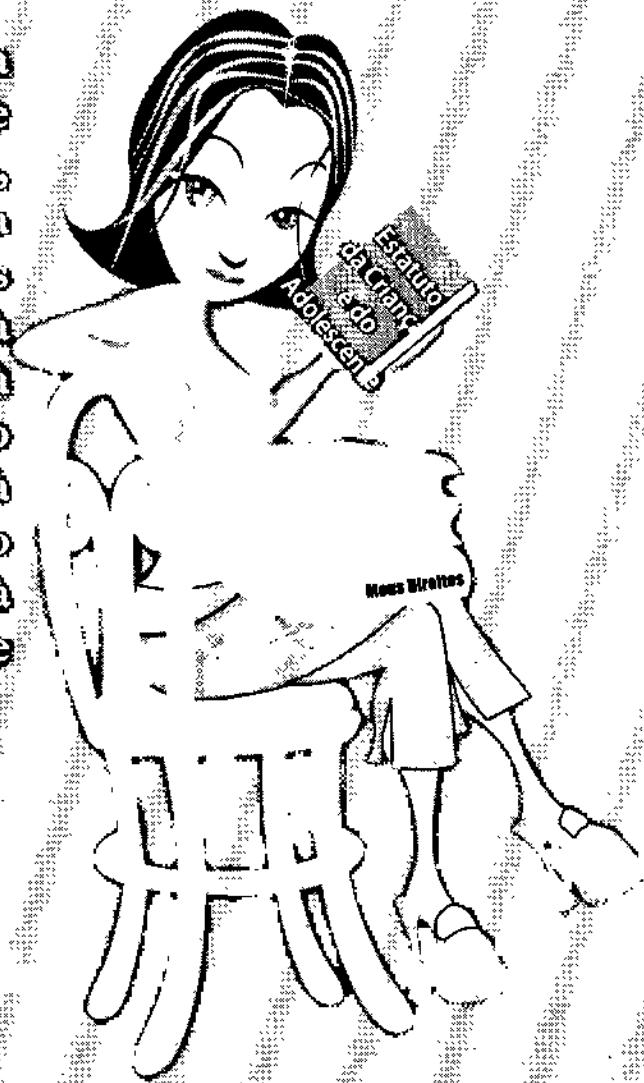


DIREITOS

As/os adolescentes têm direito a informações, serviços de saúde, medicamentos e anticoncepcionais para que possam ter uma vida sexual satisfatória e saudável, sem riscos de doenças sexualmente transmissíveis, gravidez não planejada e violência. Nos serviços de saúde, as/os adolescentes têm direito a um atendimento de qualidade, com privacidade e respeito, sem qualquer tipo de discriminação. Podem decidir se querem ser atendidos sozinhas/os ou acompanhadas/os de pais/mães, namoradas/os e amigas/os.

ESTA ESCRITO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público, assegurar com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

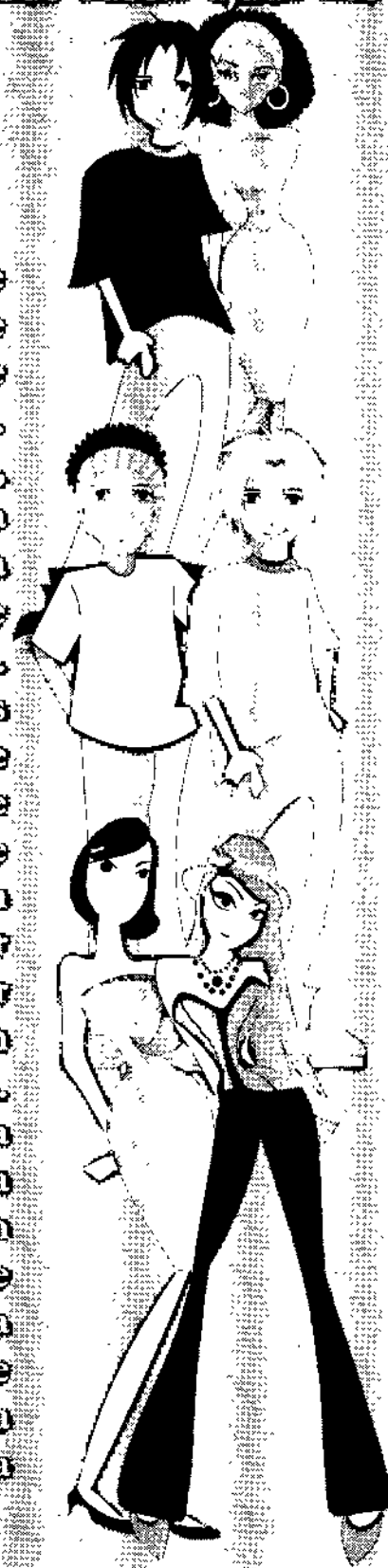


VIOLÊNCIA

As pessoas podem sofrer vários tipos de violência: física (tapas, socos, empurrões), psicológica (humilhações, ameaças) ou sexual (forçar a/o adolescente a ter qualquer tipo de contato sexual, usando ou não a força física). A violência, na maioria das vezes, acontece dentro de casa e quem agride costuma ser uma pessoa da família ou alguém conhecido. Existe também a violência da rua, seja ela no trânsito, na escola ou na comunidade. Se você vive uma situação de violência, saiba que qualquer adolescente, mesmo sozinho/a, pode buscar ajuda nos Conselhos Tutelares da sua cidade.

SEXUALIDADE

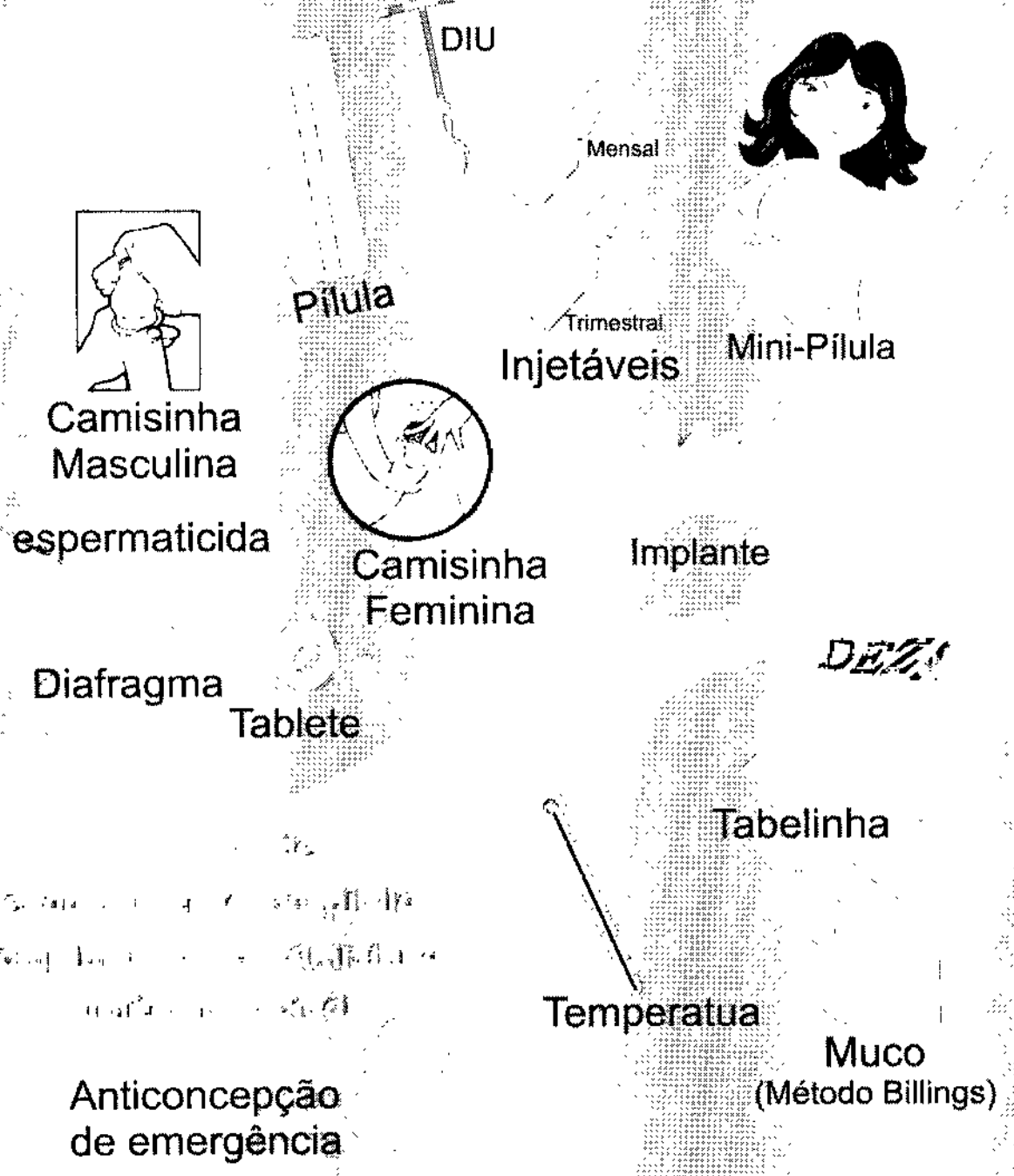
Sexualidade se refere a tudo o que envolve prazer e deste modo, é vivida de forma única e pessoal. Não é sinônimo de relação sexual e/ou de orgasmo. Na adolescência o corpo se modifica, pela ação de hormônios: somatotrofina (hormônio do crescimento), testosterona (hormônio masculino), estrogênio e progesterona (hormônios femininos). Esta mudança abre um mundo de novas possibilidades. É o momento de redescobrir o corpo, de se tocar, de se conhecer, de verificar que partes que lhe dão mais prazer. É o momento também de descobrir o corpo do outro, verificar semelhanças, diferenças e obter momentos de troca, que também podem ser prazerosos: ficar, namorar, transar... Não existe um momento certo para tomarmos a decisão de vivenciar nossa sexualidade com outra pessoa, nem existem formas corretas ou erradas de fazê-lo. O importante é vivenciar a sexualidade com responsabilidade e respeito por você mesmo e pela pessoa que está compartilhando com você essa experiência.



197 - ECO - EDEB - 1-13(6)

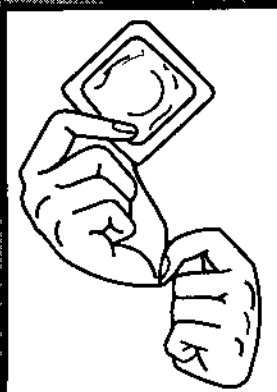
MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Este capítulo trata dos métodos contraceptivos, que são meios de evitar a gravidez. Eles são divididos em métodos naturais e métodos artificiais. Os métodos naturais incluem o ritmo menstrual, o muco cervical e a temperatura corporal. Os métodos artificiais incluem a camisinha masculina e feminina, o diafragma, a pílula, o DIU, as injeções, o implante, a tabelinha, o método Billings e a anticoncepção de emergência.



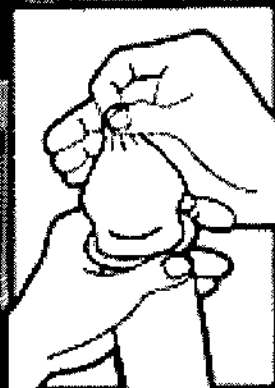
Sua parceira: A Camisinha

Masculina

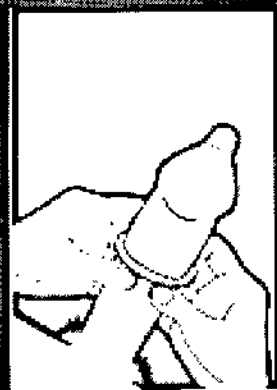


1 Coloque a camisinha quando o pênis estiver duro.

2 Aperte a ponta para o ar sair (é aí que o esperma vai ficar).



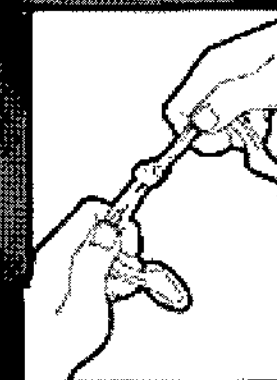
3 Desenrole até embaixo com muito cuidado.



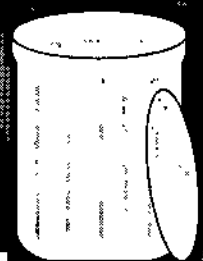
4 Depois da transa, tire a camisinha com o pênis ainda duro.

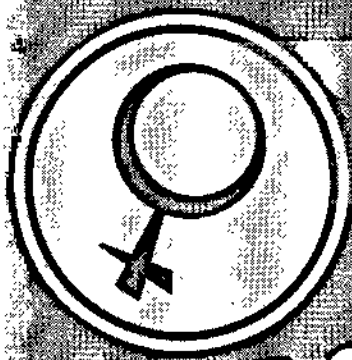


5 Dê um nó. A camisinha só pode ser usada uma vez.



DEPOIS DE USADA, JOGUE NO LIXO.

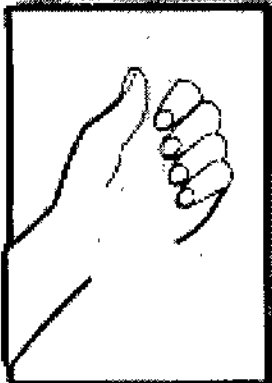




A Camisinha da Mulher

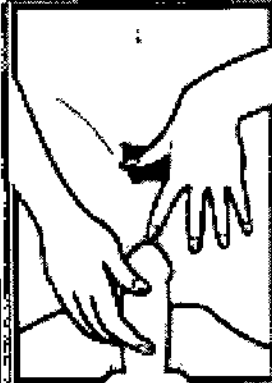
CUIDE-SE!
USE SEMPRE CAMISINHA

A camisinha feminina ainda é uma novidade para muitas pessoas. Nunca use a camisinha feminina junto com a masculina. A camisinha feminina é descartável, e tem de ser jogada fora após cada relação sexual.



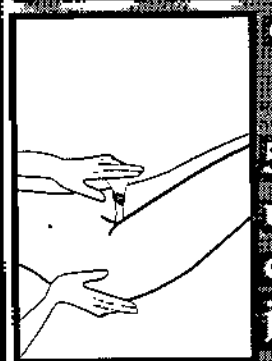
1. Para colocar a camisinha, encontre uma posição confortável. Pode ser em pé, com o outro pé em cima de uma cadeira; sentada com os joelhos afastados; agachada o

2. Abra a embalagem, retire a camisinha e segure a argola menor (interna) com o polegar e o indicador.



3. Com a argola apertada introduza na vagina e empurre com o dedo indicador.

4. A argola maior fica para fora da vagina e isso aumenta a proteção. Para ser penetrada segure o anel externo com uma das mãos e com a outra guie o pênis.



5. Depois da relação, retire a camisinha dando uma torcida na argola que ficou de fora, para que o esperma não escorra. Puxe com cuidado e jogue no lixo.

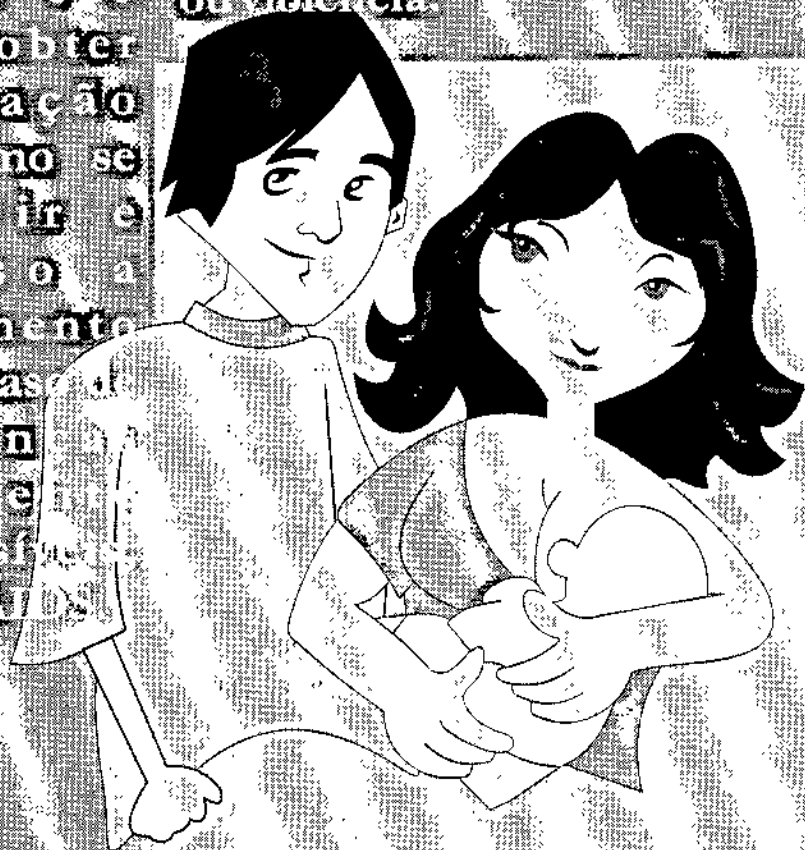
185-ECO-EDB - J-13-(10)

Saúde Sexual e Reprodutiva

Ter acesso a serviços de saúde reprodutiva é ter informação e acesso a todos os métodos anticoncepcionais seguros, eficazes e aprovados pelo Ministério da Saúde; poder decidir quando e quanto filhos desejam; assistência aos serviços de saúde durante a gravidez e o parto; obter informação como se prevenir e ter acesso a serviços de saúde inclusive AIDS.



Nos relacionamentos saudáveis as pessoas compartilham prazeres, responsabilidades e respeitam umas as outras, sem qualquer tipo de abuso, discriminação, exploração ou violência.



IPÊ-ECO-EDER-1-13-CM



Doenças Sexualmente Transmissíveis

DST

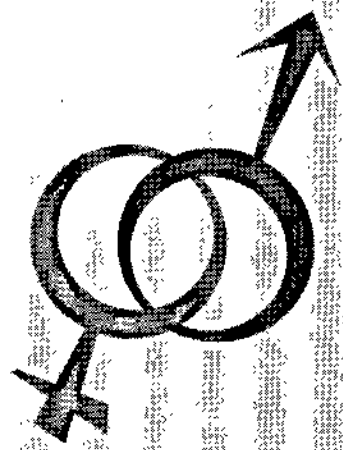
Doenças sexualmente transmissíveis ou DST são infecções que passam de uma pessoa para outra através da relação sexual. Algumas DST como a sífilis, a AIDS e a hepatite B podem também ser transmitidas através de sangue contaminado e durante a gravidez para o bebê.

Atenção para as dicas: não trate na farmácia, procure imediatamente um serviço de saúde.

Lembre-se que prevenir é sempre o melhor remédio.

Camisinha

nas Relações Sexuais



1PE-ECO-EDEB - 1-33 - (12)

IPÊ-ECO-ENER - 3 - 33 - (13)

BIBLIOGRAFIA

BEM FAM - Bem-Estar Familiar no Brasil,
2008. (www.projovem.org.br)
Comitê Permanente para Questão de Gênero do
Ministério de Minas e Energia e Empresas
Vinculadas. Gênero, vamos clarear essa ideia?

TELEFONES ÚTEIS

**Centro de Referência e Apoio
Diagnóstico - 3524.1650/1651**

**Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Goiás -
3201.8546/8548**

**Disque Exploração Sexual de
Criança e Adolescente -
0800.990.500**

**SEMIRA -
3201.5738/5745/5748
SOS Criança - 1407**

DATAS COMEMORATIVAS

**08/03 Dia Internacional da
Mulher**

28/06 Dia do Orgulho Gay

**13/07 Criação do Estatuto da
Criança e do Adolescente -
ECA Lei Nº. 8.069/1990**

**12/08 Dia Internacional da
Juventude**

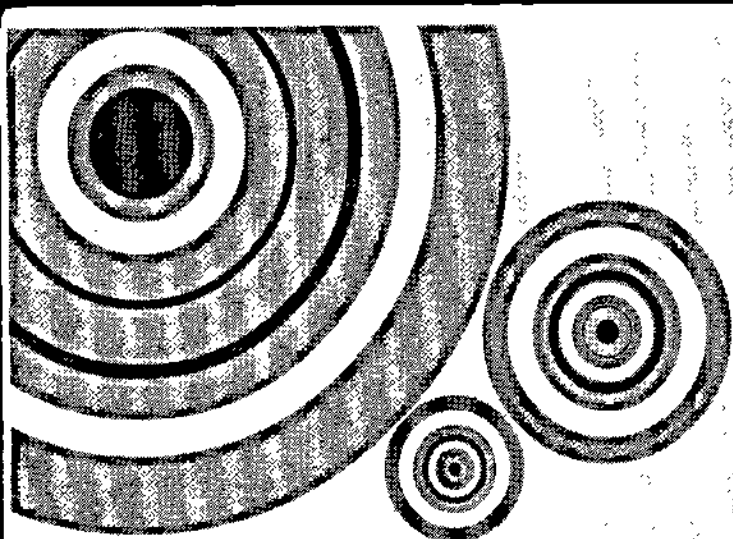
**29/09 Dia da Visibilidade
Lesbica**

**25/11 Dia Internacional de
Combate à Violência Contra a
Mulher**

**01/12 Dia Internacional de
Luta Contra a AIDS**

**10/12 Dia Internacional dos
Direitos Humanos**

11-610-EXR-1 - R-014



Realização:



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ENSINO MÉDIO



MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO

1PE-500-5028-3-33(15)

